

AVISO 1/2021-22

Assunto: Informações sobre o Ano Letivo 2021/2022

Pais/Encarregado(a) de Educação/Alunos/Professores e restante Comunidade Escolar

Tendo em consideração que estamos próximo do arranque de um novo ano letivo, importa esclarecer algumas situações para que toda a comunidade escolar se organize no sentido de preparar um regresso seguro às aulas.

Assim, e de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), mantêm-se as normas de conduta em vigor, em termos de Saúde Pública, segundo o Plano de Contingência que se encontra disponível no sítio virtual do Agrupamento.

Destacamos as seguintes **indicações gerais de funcionamento base, para o 1.º período letivo**, as quais integram informação que poderá ser alvo de alterações de acordo com esclarecimentos adicionais do Ministério da Educação (ME) / DGS:

- a) O Agrupamento assegura a comunicação com os Encarregados de Educação, através do(a) Diretor(a) de Turma / Professor(a) / Educador(a) Titular respetivo(a), pelo que é fundamental que os contactos estejam atualizados junto dos Serviços Administrativos;
- b) As atividades letivas irão funcionar em regime presencial, transitando para regime misto ou não presencial, caso a situação o obrigue e sempre em consonância com as orientações do ME / DGS;
- c) Todos os que circularem nos recintos escolares deverão respeitar as orientações da DGS, nomeadamente, quanto ao uso da máscara, higienização das mãos, distanciamento físico e etiqueta respiratória, assim como respeitar os circuitos internos definidos;
Nota: Uso obrigatório de máscara pelo pessoal docente e não docente, pelos alunos a partir do 2.º ciclo do Ensino Básico, e ainda Encarregados de Educação, fornecedores e outros elementos externos. Uso **fortemente recomendado** de máscara aos alunos do 1.º Ciclo.
- d) As aulas decorrerão de porta aberta e, sempre que possível, também algumas janelas, estimulando a circulação e renovação de ar;
- e) As bibliotecas do Agrupamento terão um funcionamento condicionado. Nos Centros Escolares todo o serviço da biblioteca irá às salas de aula, não havendo permanência no espaço físico das mesmas. Na Escola Secundária Morgado de Mateus e na Escola Monsenhor Jerónimo do Amaral, a permanência nos espaços físicos das bibliotecas será condicionada de acordo com as normas da DGS;

- f) Sempre que possível, foi atribuída uma sala de aula fixa a cada turma;
- g) As salas de aula específicas (como por exemplo, laboratórios) não foram atribuídas a turmas, para que possam ser utilizadas pelas disciplinas específicas;
- h) O serviço de bar estará disponível, numa lógica de “adquirir e sair”, devendo ser asseguradas as medidas de distanciamento e higiene;
- i) Os refeitórios funcionarão de acordo com as regras implementadas no ano letivo anterior, devendo ser asseguradas as medidas de distanciamento e higiene;
- j) Nos intervalos das aulas, os alunos não deverão permanecer dentro das salas de aula e pavilhões;
- k) Não haverá toques a assinalar o início e o fim das aulas, no entanto, todos deverão cumprir com o horário atribuído;
- l) Os alunos não deverão partilhar objetos, material escolar e/ou outros utensílios;
- m) Nas salas de aula, os alunos deverão manter (sempre que possível) o mesmo lugar, independentemente da disciplina;
- n) De acordo com orientações do ME, todos os alunos do Ensino Secundário serão testados entre os dias 20 de setembro e 1 de outubro. Os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico serão testados entre 4 e 15 de outubro. A autorização dos Encarregados de Educação, será necessária em ambos os casos. Assim que possível, serão dadas informações adicionais sobre esta testagem.

Termino, desejando-vos um excelente regresso à vossa “segunda casa”.

Vila Real, 17 de setembro de 2021

O Diretor
